ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS DECRETO 15/2018

Gabinete Civil

DECRETO Nº 15, DE 03 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 655,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					655,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					655,00
	2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS				655,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	255,00
Anexo II (Redução)					655,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					655,00
	2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS				655,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100200000	0001	655,00

Publicado por: Domingos José de Araújo Neto Código Identificador:AE1DD911

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2018. Edição 1702 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/